



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - (SEPM) E A EMPRESA PRATIKA SERVIÇOS E LOGÍSTICA LTDA., QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL SEM RENÚNCIA DO REAJUSTE, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas, CEL PM RG 54.569, **JOMAR FERNANDO DA SILVA**, ID FUNCIONAL n.º 2419484-0, por delegação de competência conferida pela Resolução SEPM n.º 2204 de 28 de janeiro de 2022, Diretor Geral de Apoio Logístico – DGAL e a empresa **PRATIKA SERVIÇOS E LOGÍSTICA LTDA.**, situada na Rua da Estrela, 55 - Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ – CEP 20.251-021, e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.928.948/0001-19, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu procurador **BRUNNO MORAES DE BARROS**, cédula de identidade n.º 11.948.725-4/DETRAN-RJ e CPF n.º 078.615.767-44, domiciliado na Rua Assunção, 82/Casa 04 – Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, resolvem celebrar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO SEM RENÚNCIA AO REAJUSTE DO CONTRATO N.º 004/2023**, com fundamento nos arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 350169/000905/2022 e que deu origem ao processo de contratação SEI-350192/000014/2023, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2023, relativo à prestação de serviços contínuos de cozinha, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda do contrato, sem renúncia de reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona do contrato.



CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA (Do Reajuste): A CONTRATADA não renuncia ao reajuste previsto no parágrafo oitavo da cláusula nona do contrato, relativo aos custos decorrentes de mão de obra alocada exclusivamente no contrato, em razão de acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho e aos demais insumos, que serão aferidos tão logo sejam divulgados os índices correspondentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A anualidade dos reajustes continuará a ser sempre contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O preço dos demais insumos, poderá ser reajustado após 12 (meses) da data de apresentação da proposta, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), que deverá retratar a variação efetiva dos insumos utilizados na consecução do objeto contratual, na forma do que dispõe o art. 40, XO, da Lei nº 8666/93 e os arts. 2º e 3º da Lei n.º 10.192, de 14/02/2001.

CLÁUSULA QUARTA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3.3.90.39.03 - Preparo e distribuição de alimentos e/ou bebidas

Fonte de Recurso: 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos e/ou 1.759.103 FISED e/ou 1.501.120 - Ressarcimento de Pessoal e/ou 1.760.232 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia e por Serviços Públicos e/ou 1.501.145 ou 2.501.145 - Recursos da Concessão de Serviço Público de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário

Programa de Trabalho: 02.061.0141.2004 (L2) – Op. Do Poder Judiciário e/ou
06.122.0002.2016 (L2) - Mnt das Atividades Op. / Adm. / e/ou
06.181.0478.4830 (L4) – Ações Estratégicas e de Tecnologia da Polícia Militar

Nota de Empenho:



PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE continuará a pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 767.298,00 (setecentos e sessenta e sete mil duzentos e noventa e oito reais), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 63.941,50 (sessenta e três mil novecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), cada uma delas, mantendo-se também as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ R\$ 767.298,00 (setecentos e sessenta e sete mil duzentos e noventa e oito reais), totalizando o contrato o valor de R\$ 1.539.314,79 (um milhão quinhentos e trinta e nove mil trezentos e quatorze reais e setenta e nove centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA (Da Garantia): A CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual com prazo de validade de 01/02/2024 a 31/01/2025, no valor correspondente à 2 % (dois por cento) do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

(NOTA 3)

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 26 de Janeiro de 2024.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Defesa Militar
VAMOS VIVAR O BOM

JOMAR FERNANDO DA SILVA
DIRETOR GERAL DE APOIO LOGÍSTICO DA SEPM
ORDENADOR DE DESPESAS – RESOLUÇÃO SEPM Nº 2204 DE 28/01/2022

BRUNNO MORAES DE BARROS
PRÁTICA SERVIÇOS E LOGÍSTICA LTDA.

TESTEMUNHA
CPF: 123.657.427-97
CARLOS ALBERTO FARIA MENDES

TESTEMUNHA
CPF: 084.284.617-40

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 038/2024 - FUSPOM.
PARTES: A SEPM e a empresa S & B Distribuidora e Importadora de Medicamentos Ltda CNPJ: 19.308.719/0001-12.
OBJETO: Insumos.
VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da publicação em DOERJ.
VALOR TOTAL: R\$ 56.239,00 (cinquenta e seis mil duzentos e trinta e nove reais).
DATA DA ASSINATURA: 23/01/2024.
FISCAIS CABIS: CB Jonatan Feliciano dos Santos RG 3/000394 ID FUNC. 4355171-8, CB Tuane Freitas Guimarães RG 3/000648 ID FUNC. 5134199-9 e CB Rayane Queiroz da Silva RG 3/000638 ID FUNC. 5134189-1.
GESTOR: SD PM RG 106.941 BRUNO PEREIRA DA SILVA.
GESTOR SUBSTITUTO: CB PM RG 95.775 BRUNO DE ANDRADE MARCHESE.
FUNDAMENTO: O constante no Processo nº SEI-350207/000919/2023 - PE SRP Nº 320/2022 FSERJ.

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 040/2024 - FUSPOM.
PARTES: A SEPM e a empresa Prati, Donaduzzi & Cia Ltda CNPJ: 73.856.593/0001-66.
OBJETO: Medicamentos.
VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da publicação em DOERJ.
VALOR TOTAL: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 23/01/2024.
GESTOR: 1º SGT PM RG 70.058 ALBERTO RIBEIRO SILVA.
GESTOR SUBSTITUTO: CB PM RG 95.775 BRUNO DE ANDRADE MARCHESE.
FISCAIS: MAJ PM RG 89497 FARM MICHELE MARTINS FERNANDES REIS, CAP PM FARM RG 89699 CAMILLA FIGUEIREDO DE CASTRO E TEN PM FARM RG 030000239 LEONARDO DA SILVA FRANCISCO.
FUNDAMENTO: O constante no Processo nº SEI-350207/000916/2023 - PE SRP Nº 286/2023 SES.

Id: 2542290

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

RETIFICAÇÃO
 D.O. DE 11/01/2024
 PÁGINA 47 - 1ª COLUNA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº SEI-350207/000372/2023.

Onde se lê: INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 986/2024 - FUSPOM.

Leia-se: INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 986/2023 - FUSPOM.

Id: 2541959

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 014/2024.
PARTES: A Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Empresa: Le-man Medicamentos & Cia Ltda. (CNPJ: 40.600.760/0001-54).
OBJETO: Medicamentos Humanos para uso Veterinário, para atender as necessidades da SEPM.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação em DOERJ.
VALOR TOTAL: R\$ 4.833,13 (quatro mil oitocentos e trinta e três reais e treze centavos).
DATA DA ASSINATURA: 26/01/2024.
FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo Administrativo nº SEI-350192/004180/2023, Ata de Registro de Preço nº 0039/2023/510100-01 que rege as normas da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979, e pelos Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010 e respectivas alterações do instrumento convocatório.

Id: 2542117

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 1026/2023 - FUSPOM
PARTES: A SEPM e a empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, CNPJ nº 44.734.671/0001-51.
OBJETO: Medicamentos Psicotrópicos constantes da Lista de Medicamentos e Soluções Hospitalares Essenciais.
VIGÊNCIA: 12 meses.
VALOR TOTAL: R\$ 277,50 (duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 18/01/2024.
GESTOR DA CONTRATAÇÃO: 1º SGT PM RG 70.058 ALBERTO RIBEIRO SILVA; SD PM RG 106.941 BRUNO PEREIRA DA SILVA.
FISCAIS DA CONTRATAÇÃO: MAJ PM FARM Michele Martins Fernandes Reis RG 89497 / ID 4398751-6; CAP PM FARM Camilla Figueiredo de Castro RG 89699 / ID 4355922-0; TEN PM FARM Leonardo da Silva Francisco RG 030000239 / ID 51340674; SUPLENTE HCPM: MAJ PM FARM Heron Corel de Oliveira RG 76906 / ID 2444507-0.
FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº SEI-350207/000993/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 1033/2023 - FUSPOM.
PARTES: A SEPM e a empresa Medka Distribuidora Hospitalar Ltda, CNPJ nº 36.958.637/0001-3.
OBJETO: Medicamentos Psicotrópicos constantes da Lista de Medicamentos e Soluções Hospitalares Essenciais.
VIGÊNCIA: 12 meses.
VALOR TOTAL: R\$ 14.474,82 (quatorze mil quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 18/01/2024.
GESTOR DA CONTRATAÇÃO: 1º SGT PM RG 70.058 ALBERTO RIBEIRO SILVA; SD PM RG 106.941 BRUNO PEREIRA DA SILVA.
FISCAIS DA CONTRATAÇÃO: MAJ PM FARM Michele Martins Fernandes Reis RG 89497 / ID 4398751-6; CAP PM FARM Camilla Figueiredo de Castro RG 89699 / ID 4355922-0; TEN PM FARM Leonardo da Silva Francisco RG 030000239 / ID 51340674; SUPLENTE HCPM: MAJ PM FARM Heron Corel de Oliveira RG 76906 / ID 2444507-0.
FISCAIS CONTRATAÇÃO: HPM/NIT - MAJ PM FARM RG 89.490 Alex Figer CB PM RG RG 102.259 Thiago Lopes Coutinho; SUPLENTE HPM/NIT: CB PM RG RG 79.360 Ivanildo Gomes dos Santos.
FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº SEI-350207/000993/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 01/2024 - FUSPOM.
PARTES: A SEPM e a empresa Multifarma Comércio e Representações Ltda, CNPJ nº 21.681.325/0001-57.
OBJETO: Medicamentos Psicotrópicos constantes da Lista de Medicamentos e Soluções Hospitalares Essenciais.
VIGÊNCIA: 12 meses.
VALOR TOTAL: R\$ 79,00 (setenta e nove reais).
DATA DA ASSINATURA: 18/01/2024.
GESTOR DA CONTRATAÇÃO: 1º SGT PM RG 70.058 ALBERTO RIBEIRO SILVA; SD PM RG 106.941 BRUNO PEREIRA DA SILVA.
FISCAIS DA CONTRATAÇÃO: MAJ PM FARM Michele Martins Fernandes Reis RG 89497 / ID 4398751-6; CAP PM FARM Camilla Figueiredo de Castro RG 89699 / ID 4355922-0; TEN PM FARM Leonardo da Silva Francisco RG 030000239 / ID 51340674. SUPLENTE HCPM: MAJ PM FARM Heron Corel de Oliveira RG 76906 / ID 2444507-0.
FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº SEI-350207/000993/2023.

Id: 2542127

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Resilição do Contrato nº 113/2023.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a ESA-DA TERESOPOLIS OFICINA MECANICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.702.751/0001-79.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a resilição do Contrato nº 113/2023, relativo ao credenciamento de oficinas para a manutenção preventiva e corretiva da frota terrestre da SEPM.
DATA DA ASSINATURA: 25/01/2024
FUNDAMENTO DO ATO: Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
PROCESSO Nº SEI-350515/001186/2022.

Id: 2541987

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2023.
PARTES: A Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa Blue Alimentos e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 35.175.822/0001-98.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 (meses), dando-se ao contrato o prazo total de 24 (meses), atinente à prestação de serviços continuados de cozinha com cessão de mão de obra especializada para atender as Unidades possuidoras de rancho, conforme discriminadas no Lote 02.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 676.083,44 (Seiscentos e setenta e seis mil, oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos), totalizando assim o valor do Ajuste em R\$ 1.384.778,11 (um milhão trezentos e oitenta e quatro mil setecentos e setenta e oito reais e onze centavos).
DATA DA ASSINATURA: 26/01/2024.
FUNDAMENTO DO ATO: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula segunda parágrafo primeiro, com renúncia parcial ao reajuste contratual, bem como também no art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona parágrafo oitavo do contrato.
PROCESSO Nº SEI-350192/000012/2023.

Id: 2542128

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2023.
PARTES: A Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa Blue Alimentos e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 35.175.822/0001-98.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 (meses), dando-se ao contrato o prazo total de 24 (meses), atinente à prestação de serviços continuados de cozinha com cessão de mão de obra especializada para atender as Unidades possuidoras de rancho, conforme discriminadas no Lote 03.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 557.392,39 (Quinhentos e cinquenta e sete mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos), totalizando assim o valor do Ajuste em R\$ 1.140.269,21 (um milhão, cento e quarenta mil, duzentos e sessenta e nove reais e vinte e um centavos).
DATA DA ASSINATURA: 26/01/2024.
FUNDAMENTO DO ATO: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula segunda parágrafo primeiro, com renúncia parcial ao reajuste contratual, bem como também no art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona parágrafo oitavo do contrato.
PROCESSO Nº SEI-350192/000013/2023.

Id: 2542129

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2023.
PARTES: A Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa Blue Alimentos e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 35.175.822/0001-98.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 (meses), dando-se ao contrato o prazo total de 24 (meses), atinente à prestação de serviços continuados de cozinha com cessão de mão de obra especializada para atender as Unidades possuidoras de rancho, conforme discriminadas no Lote 05.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 684.758,28 (Seiscentos e oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos), totalizando assim o valor do Ajuste em R\$ 1.324.638,57 (um milhão, trezentos e vinte quatro mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos).
DATA DA ASSINATURA: 26/01/2024.
FUNDAMENTO DO ATO: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula segunda parágrafo primeiro, com renúncia parcial ao reajuste contratual, bem como também no art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e na Cláusula Nona parágrafo oitavo do contrato.
PROCESSO Nº SEI-350192/000015/2023.

Id: 2542130

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 004/2023.
PARTES: A Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Empresa Prática Serviços e Logística Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 20.928.948/0001-19.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2023, relativo à prestação de serviços continuados de cozinha com cessão de mão de obra especializada, para atender as Unidades possuidoras de ranchos.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 767.298,00 (setecentos e sessenta e sete mil duzentos e noventa e oito reais).
DATA DA ASSINATURA: 26/01/2024.
FUNDAMENTO DO ATO: Arts. 57, inc. II; art.55, inc. III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
PROCESSO Nº SEI-350192/000014/2023.

Id: 2542131

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 006/2023.
PARTES: A Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Empresa Prática Serviços e Logística Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 20.928.948/0001-19.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 006/2023, relativo à prestação de serviços continuados de cozinha com cessão de mão de obra especializada, para atender as Unidades possuidoras de ranchos.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 280.228,68 (duzentos e oitenta mil duzentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 26/01/2024.
FUNDAMENTO DO ATO: Arts. 57, inc. II; art.55, inc. III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
PROCESSO Nº SEI-350192/000017/2023.

Id: 2542132

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CFSd-2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, torna público NOVA CERTIDÃO DE REPROVAÇÃO do(a) candidato(a) abaixo relacionado após surgimento de fatos novos na fase do Exame Social e Documental, desta Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, com fulcro no item 16.1.5 do Edital PMERJ CFSd/2014.

EXAME SOCIAL E DOCUMENTAL
REPROVADO (FATOS NOVOS)- CFSd/2014

INSCRIÇÃO
1583385

AVISOS

I- OS CANDIDATOS QUE JULGAREM NECESSÁRIO, PODERÃO RETIRAR A CERTIDÃO E INTERPOR RECURSO NA SEDE DO

DRSP NA SEÇÃO DE ATENDIMENTO AO CANDIDATO (SAC), EM ATÉ 03(TRÊS) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO;

II- É TERMINANTEMENTE PROIBIDO A CIRCULAÇÃO DE CANDIDATOS NAS DEPENDÊNCIAS DO DRSP, EXCETO POR CONVOCAÇÃO DE MILITARES DA UNIDADE E DA SEÇÃO DE ATENDIMENTO AO CANDIDATO (SAC) PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO;

Processo nº SEI-350133/000068/2024

Id: 2542019

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CFSd-2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do recurso impetrado (a) pelo (a) candidato (a) perante os motivos expostos na certidão nº 1.689/2023, onde foi reprovado (a) por FATOS NOVOS na fase do Exame Social e Documental da Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal.

EXAME SOCIAL E DOCUMENTAL - CFSd/2014.

RECURSO INDEFERIDO

RECURSO	INSCRIÇÃO	RESULTADO
001/2024	1582976	INDEFERIDO

Processo nº SEI-350133/000112/2024

Id: 2542020

Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 004/SEPOL/2024.
PARTES: A Secretaria de Estado de Polícia Civil e a empresa M. M. RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO.
OBJETO: Aquisição de Pneus para atendimento da SEPOL, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 24/01/2024, desde que posterior à data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial, valendo a data da publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.
VALOR: Dá-se a este Contrato o valor total de 357.970,64 (Trezentos e cinquenta e sete mil e novecentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos)
DATA DA ASSINATURA: 24/01/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: ARP 015/23.
PROCESSO Nº SEI-360343/000508/2023.

Id: 2542262

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO do Convênio nº 020/2023.
PARTES: Termo de Convênio que entre si celebram o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL e o Município de Tanguá - RJ.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do Convênio pelo período de 6 (seis) meses, a partir do dia 21(vinte e um) de janeiro de 2024 até o dia 20 (vinte) de julho de 2024, renovável, através de outros Termos Aditivos.
RATIFICAÇÃO: As partes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo termo original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 19/01/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-360021/001919/2022.

Id: 2541966

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AVISOS

NOTIFIQUE-SE a empresa QUALYBEM FOOD & SERVICE S/A., sob o CNPJ 09.239.320/0001-73, para apresentação de defesa prévia e produção de provas, no prazo de 05 dias úteis em relação à irregularidade: troca de sobremesa sem aviso prévio, incompatível com o Termo de Referência, no qual a contratada poderá sofrer a sanção multa de 0,1% do valor do contrato c/c advertência de acordo com o art. 87, I e II, da Lei nº 8666/93. Processo nº SEI-210108/000020/2024.

NOTIFIQUE-SE a empresa QUALYBEM FOOD & SERVICE S/A., sob o CNPJ 09.239.320/0001-73, para apresentação de defesa prévia e produção de provas, no prazo de 05 dias úteis em relação à irregularidade: proteína apresentada não foi identificada, incompatível com o Termo de Referência, no qual a contratada poderá sofrer a sanção multa de 1% do valor do contrato c/c advertência de acordo com o art. 87, I e II, da Lei nº 8666/93. Processo nº SEI-210108/000018/2024.

Id: 2542059

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 008/2024.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa BRAXTER HOSPITALAR LTDA (vencedora do item 02).
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamento (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + VITAMINA A + VITAMINA E + LECITINA DE SOJA - PARA UTILIZAÇÃO EM PELES ÍNTEGRAS E LESPIONADAS - LOÇÃO 100 ML).
VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 29.872,50 (vinte e nove mil oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).
ITEM FRACASSADO: 01.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.
DATA DA ASSINATURA: 25/01/2024.
FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 467/2023.
PROCESSO Nº SEI-080001/022047/2022.

Id: 2542154

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 003/2024.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A (vencedora do item 01).
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamento (CE-MIPLIMABE 50 MG/ML).
VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 836.143,68 (oitocentos e trinta e seis mil, cento e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos)